



:- PORTARIA N.º 352, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **FLAVIANA RODRIGUES ALVES**, Coordenador Pedagógico, a partir de 16 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- **MARCELO ALEXANDRE DE SIQUEIRA**, Assistente Contábil, a partir de 16 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022;
- **ROSELI DE SOUSA MOREIRA DA SILVA**, Assistente Social, a partir de 18 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022;
- **FELIPE PRADO IDALGO**, Diretor de Recursos Humanos, a partir de 16 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de novembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos